

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre os procedimentos relativos a distribuição de carga horária para efeito de registro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-SCNES dos servidores da UEPA lotados no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE-CCBS-CAMPUS II, que desenvolve suas atividades e/ou Serviços de Assistência à Saúde de responsabilidade da UEPA.

O REITOR da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas, Considerando a PORTARIA nº 134 de 04 de abril de 2011, que estabelece as normas para cadastramento de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Considerando o disposto na PORTARIA SAS/MS nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o Componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

Considerando o disposto na PORTARIA SAS/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência; Considerando a PORTARIA nº 496, de 3 de maio de 2013, que habilitou a Unidade de Ensino e Assistência de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – UEAFTO em Centro Especializado de Reabilitação Tipo II, nas modalidades deficiência física e Intelectual;

Considerando que o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS/UEPA é composto de cinco serviços de Assistência: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO tipo II UEAFTO CNES 9016163; OFICINA ORTOPEDICA FIXA CNES 9451552; CENTRO DE SAUDE ESCOLA DO MARCO CNES 2333201; Unidade Dispensação de Medicação Especializada do CSE MARCO CNES 6757634; e TELESSAUDE CNES 7859120), devidamente cadastrados no SCNES atrelados ao mesmo CNPJ/UEPA, assim como os demais CNES que poderão ser criados;

Considerando as diversas atividades/procedimentos clínicos, de reabilitação, de exames laboratoriais entre outros que a UEPA realiza junto a sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer normas e procedimentais de cadastro de profissionais que atuam nas Unidades de Serviços de Assistência à Saúde do CCBS para a execução de serviços e/ou atividades de acordo com o objeto da assistência.

Art. 2º. O Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), é instrumento essencial de gerenciamento e gestão utilizado para o direcionamento das ações de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art.3º. O profissional atuante nas Unidades de Serviços de Assistência à Saúde do CCBS/UEPA- Campus II, poderá distribuir sua carga horária de atuação em até três (03) CNES das Unidades, divididos entre os CNES, compondo a sua carga horária máxima, conforme o seu regime de trabalho, devendo o mesmo estar devidamente cadastrado nesses CNES conforme Art. 4º.

Parágrafo único: Servidores que possuam regime de trabalho de 40H (Tempo Integral) deverão dividir sua carga horária da seguinte forma: 20h e 20h ou 20h, 10h e 10h, se o regime de trabalho for de 30H, sua carga horária pode ser dividida 15h e 15h ou 10h, 10h e 10h.

Art.4º. Para fins do cadastro de profissional no SCNES, a solicitação deverá ser instruída obrigatoriamente com os seguintes documentos:

I – Formulário de Cadastro;

II – Cópia do CPF;

III – Cópia do RG;

IV – Cópia autenticada do Diploma de Graduação;

V – Cópia autenticada do Certificado de Pós-Graduação (maior titulação);

VI – Cópia autenticada da Carteira do conselho (quando houver).

Art.10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR

Protocolo: 476546

TERMO ADITIVO AO EDITAL 067/2019-UEPA

PROCESSO SELETIVO 2020 – PROSEL

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a INCLUSÃO no ANEXO I, CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O PROSEL/2020, do edital 067/2019-UEPA, Processo Seletivo 2020 - PROSEL, conforme especificado abaixo:

OFERTA DE VAGAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CCSE 2020									
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA									
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO ARAGUAIA	CURSOS	Nº TOTAL DE VAGAS	MATUTINO		VESPERTINO		NOTURNO		REGIME/PERÍODO DE OFERTA
			VC	VNC	VC	VNC	VC	VNC	
	Licenciatura em Geografia	40	-	-	20	20	-	-	Modular/Semestral

Belém, 19 de setembro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 476563

EXTRATO DO EDITAL Nº 069/2019 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR

SUBSTITUTO-FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - 2019

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no período de 24 a 27/09/2019 as inscrições ao Processo

Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formação de Cadastro Reserva-2019, consoante permite a Lei Complementar Nº 077/2011, para atuar na área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade do Estado do Pará.

O Edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (91) 3131-1725 e e-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com

Belém, 23 de setembro de 2019.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Protocolo: 476376

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

ERRATA

RESOLUÇÃO CEAS Nº 01/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019,
publicada no Diário Oficial do Estado nº 3333965, de 11 de Setembro de 2019, PG.83 – Protocolo: 468854

ONDE SE LÊ:

	PERÍODO 2019
1.	12 de agosto de 2019 a 12 de setembro de 2019, nos dias úteis e no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.
2.	13 e 16 de setembro de 2019, de 08h às 12h e das 14h às 17h
3.	17 de setembro 2019, a divulgação será interna e no site da SEASTER.
4.	18 a 20 de setembro de 2019, de 08h às 12h e das 14h às 17h
5.	23 a 25 de setembro de 2019, de 08h às 12h e das 14h às 17h
6.	Até 27 de setembro de 2019

LEIA-SE:

Nº	PERÍODO 2019
01	Até 30 de setembro de 2019, nos dias úteis e no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.
02	Durante o período de inscrição. Até 30 de setembro de 2019, nos dias úteis e no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.
03	02 de outubro de 2019
04	03 a 04 de outubro de 2019
05	Durante o período 03 a 04 de 2019
06	08 de outubro de 2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 20 de Setembro de 2019

ABRAÃO DE JESUS DE SOUZA

PRESIDENTE DE COMISSÃO ELEITORAL CEAS

Protocolo: 476619

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 58/2018/SEASTER
PROCESSO Nº 2019/399331**

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 23/09/2019 à 22/09/2020

Data da Assinatura: 18/09/2019

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.244.1443.8387

Fonte: 0106007050/6101007050

Natureza da Despesa: 44.90.51

Ação Detalhada: 250.352

Valor Global: R\$ 499.402,29

Contratado: MARGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 13.652.874/0001-75

Endereço: Tv. Barão do Triunfo, 2441, Bairro Pedreira Belém-PA

CEP: 66.087-270

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 476848

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1969/2019 – SEASTER,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: RILDO PEREIRA DE MEDEIROS

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Matrícula: 55589148/2

Origem: BELÉM/PA

Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA

Período: 23 A 25/09/2019

Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

PROCESSO:2019/433816

Objetivo: apoiar, assessorar na implantação dos componentes do SISAN e palestra de Inclusão Sócio produtiva e Educação na Amazônia.